



Osasco, 25 de março de 2021.

Às

Empresas da base do Sindicato Químicos Unificados – regional Osasco

Ref.: Antecipação de feriados em municípios da base do sindicato, em função da pandemia de Covid-19

Senhores(as),

SINDICATO DOS QUÍMICOS UNIFICADOS – REGIONAL OSASCO E REGIÃO, legítima entidade de representação sindical, inscrita no CNPJ sob o nº 73.066.656/0001-80, com sede na Praça Joaquim dos Santos Ribeiro, Km 18, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06190-120, por meio de sua diretoria colegiada, notifica e expõe o que segue.

Desde o início da pandemia do coronavírus no Brasil, o sindicato Químicos Unificados orienta às empresas que adotem medidas emergenciais para coibir a disseminação do vírus nas fábricas e, dessa forma, preservar a vida e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras. Foram indicadas, por parte do sindicato e tomando como base orientações da Organização Mundial da Saúde, a suspensão das atividades em fábricas que não produzem bens essenciais, o afastamento de trabalhadores dos grupos de risco, medidas de controle de circulação interna e higiene nas fábricas, dentre outras recomendações.

Infelizmente, as ações irresponsáveis dos nossos governantes, em confluência com a negligência e ganância das empresas privadas, conduziram o país para o agravamento contínuo da pandemia e resultaram no cenário trágico que vislumbramos no momento: mais de 3.000 mortes diárias por Covid-19 e um total de 300 mil vidas perdidas em todo o país.

Levando em conta todos os fatos acima expostos e a necessidade de frearmos imediatamente as contaminações, **o sindicato orienta às empresas que suspendam suas atividades e adotem antecipações de feriados, tenham sido decretados ou não nos municípios da base**, como forma de reduzir a circulação de pessoas.

Somente setores **comprovadamente** essenciais devem manter suas atividades, ainda assim, com número reduzido de trabalhadores e adotando as já citadas medidas de segurança.



De acordo com as denúncias feitas por trabalhadores que diariamente se expõem nas fábricas e no transporte público, muitas linhas de produção estão dispostas de modo a promover aglomerações. Diversas empresas não adotaram horários alternativos e tampouco promoveram medidas para evitar o acúmulo de pessoas nas catracas, vestiários e refeitórios. A maioria não forneceu máscaras de qualidade e em quantidade suficiente para que os trabalhadores utilizassem todos os dias, contribuindo para agravar ainda mais a situação da pandemia.

Diante do cenário massacrante de mortes que enfrentamos nesse momento, é inadmissível que empresas fabricantes de produtos químicos, embalagens e plásticos que não compõem itens de necessidade vital, insistam em manter suas produções visando exclusivamente acumular mais dinheiro, ignorando suas responsabilidades perante a sociedade e a obrigação de preservar a vida e saúde dos funcionários.

O sistema de saúde já entrou em colapso e não temos leitos disponíveis em UTIs, faltam insumos básicos, oxigênio e medicamentos para intubação. O processo de vacinação contra a Covid-19 no Brasil segue lento e repleto de falhas, o que significa que ainda falta muito para que a população toda possa ser imunizada.

Concluimos, portanto, que a antecipação de feriados visando conter a circulação de pessoas nas ruas se faz absolutamente necessária nesse momento, e orientamos às empresas que providenciem a suspensão provisória de suas atividades nesse período.

Atenciosamente,

Pela direção colegiada